



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.029/2020

Autor : Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

No § 5.º, acrescido pelo art. 5.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.029/2020 ao art. 61-A da Lei Complementar n. 749/2008, onde lê-se "*multa mensal de 01% (um por cento) ao mês, acrescida da taxa de atualização monetária e juros que forem estabelecidos em Nota Técnica Atuarial*", leia-se "*multa de mora de 01% (um por cento), acrescida da taxa de atualização monetária e juros de mora que forem estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.*"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de dezembro de 2020.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 14/12/2020, às 17:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0201393** e o código CRC **990ECD3B**.